



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

FEVEREIRO

Ref: DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADM N.º 3316/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006/2025

- **DADOS CADASTRAIS**

Nome da entidade: Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança – PROACLE

CNPJ: 00.749.227/0001-34

Endereço: Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro

Cidade: São Joaquim da Barra/SP

Telefone: 3728.4937

E-mail: proaclesjb@yahoo.com.br

Nome do Responsável: José Eduardo Delmônico Ferreira

CPF: 062.663.608-61

Cargo: Presidente

- **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Programa: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Técnico Responsável:

➤ Thaís Monteiro Braga – CRESS: 53.762

Horário de Atendimento: ininterrupto

Público alvo: crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, que não sejam autores de atos infracionais ou estejam cumprindo medida socioeducativa, dependentes de drogas e álcool e nem com quadro psiquiátrico alterado que coloquem em risco a integridade física do próprio acolhido, dos outros e dos profissionais.



- **NÚMERO DE ATENDIDOS**

Fevereiro – 15 acolhidos.

- **ATIVIDADES REALIZADAS**

De acordo com o apresentado no plano de trabalho, as atividades realizadas pela equipe técnica junto aos usuários do serviço de acolhimento e seus familiares, encontram-se descritas abaixo de forma mensal.

Informamos que por respeito ao sigilo dos processos de acolhimento institucional, não há reprodução da imagem dos acolhidos. Os prontuários médicos de atendimentos em unidades de saúde pública não são fornecidos à instituição, exceto em casos onde há determinação judicial para que estes sejam diretamente anexados nos autos processuais. As reuniões realizadas de forma online, não possuem ata, pois são para discussão dos casos em acolhimento, sendo as mesmas organizadas pelas técnicas do judiciário. O conteúdo destas também possui sigilo judicial, sendo apresentado relatório sobre o assunto apenas nos processos de acolhimento institucional, direcionados ao Poder Judiciário.

FEVEREIRO:

No referido período do mês de fevereiro as ações realizadas, de acordo com o indicado no plano de trabalho 2025, consistiram-se em:

- *Das ações junto às famílias.*

Excepcionalmente no mês de fevereiro, não ocorreram visitas domiciliares e institucionais às/das famílias dos acolhidos com o objetivo de avaliar as possibilidades/adesão às propostas de restabelecimento da convivência familiar e/ou retorno a família de origem ou colocação em família extensa ou substituta. Familiares dos acolhidos encontram-se sendo assistidos pelos órgãos CREAS e CRAS em caráter sistemático, comunicando os fatos à instituição e demais órgãos da rede protetiva (*ação proposta em conjunto com a rede protetiva, onde sugeriu-se que algumas das visitas domiciliares seriam realizadas pelos setores indicados*). Há acolhidos que não possuem familiares com os quais a rede protetiva possa atuar com vias a reintegração.



Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

Os atendimentos com os familiares dos acolhidos foram satisfatórios (realizados dentro da instituição no caso daqueles que estão em acolhimento ou agendado para realização

conjunta em outros setores), estando estes, em sua maioria, dispostos a serem orientados sobre o acolhimento e propostas para restabelecimento da convivência familiar, assim como a importância da adesão a tais propostas. Os atendimentos ocorreram também através de contato telefônico, quando necessário.

No mês de fevereiro, realizaram-se reuniões online (Microsoft Teams) e presenciais com todos os setores da rede socioassistencial que atuam em conjunto sobre os casos de acolhimento institucional para elaboração/avaliação dos Planos Individuais de Atendimento (PIA) das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente. Houve diversos diálogos entre as técnicas e demais profissionais que compõem a rede socioassistencial de proteção aos direitos da criança e do adolescente nos casos em período de avaliação das propostas feitas em audiência concentrada e nos PIA já elaborados. Houve atuação em conjunto com o CREAS e CRAS para avaliação e posterior encaminhamento de acolhidos e familiares para outros setores pelas profissionais.

No referido mês, houve continuidade nas visitas presenciais, direcionada a todos os acolhidos que possuem vínculos afetivos com seus familiares, sendo informado e/ou solicitado autorização judicial para sua realização. As visitas ocorrem de forma assistida e desassistida, sendo organizadas em todos os dias da semana, conforme especificidade de cada caso em acolhimento institucional, respeitando-se horários escolares dos acolhidos e disponibilidade dos familiares em sua realização. Realizou-se ainda chamadas de vídeo pelo aplicativo WhatsApp com familiares que não residem em nosso município, possibilitando assim a manutenção do vínculo afetivo e reaproximações.

Familiares foram cientificados sobre ações em desenvolvimento com os acolhidos, nos casos em que a ação se faz possível. Uma criança teve sua família inserida nas atividades de estimulação na APAE, conforme proposta de atuação da rede protetiva. Familiares foram inseridos na comemoração de aniversário de criança acolhida.

- *Das ações junto aos acolhidos:*



Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

Com todos os acolhidos, cuja idade proporciona a eles compreensão, realizaram-se os atendimentos individuais e em grupos, alguns com maior incidência, de acordo com a necessidade apresentada.

Nossos atendimentos visaram à reflexão e compreensão dos acolhidos sobre sua rotina de vida, a boa convivência na entidade, o preparo para desligamento da entidade daqueles que completarão maioridade ou em que se avaliou a possibilidade para a realização desta ação; assim como aproximação e estabelecimento de bom relacionamento entre acolhidos e funcionários, além de ações que visam à inserção no mercado de trabalho.

Atendimentos em grupos ocorreram (no mínimo duas vezes por semana), abordando-se temas diversos do cotidiano dos acolhidos, assim como os relacionamentos entre estes e com pessoas da entidade e externas a esta. Realizaram-se atendimentos individuais com todos os acolhidos semanalmente e quando observada necessidade. Realizaram-se atividades lúdicas, desenhos, sessão de cinema em casa, atividade de culinária, diálogo sobre sentimentos e jogos de estimulação psicomotora, entre outros.

Encaminhamentos para área de saúde básica e especial também ocorreram mediante necessidade dos acolhidos, sendo todos regularmente avaliados.

Três adolescentes passaram por atendimento médico com psiquiatra no referido mês no setor de saúde mental CAPS, sendo as duas consultas de retorno.

Uma adolescente continuou com acompanhamento junto à nutricionista, pois apresenta sobrepeso. O acompanhamento ocorre uma vez por mês, em atendimento realizado pela profissional atuante em unidade básica de saúde.

Uma acolhida iniciou tratamento com dentista (em consultório particular, porém sem custo, caracterizando a ação como voluntária).

Sobre os atendimentos psicológicos realizados no CAPS, informamos que três adolescentes se encontram sem os atendimentos desde o final do mês de dezembro de 2024, após a saída da profissional que as atendia. O setor CAPS não forneceu nenhuma informação sobre qual ação será desenvolvida com as acolhidas até o momento. Uma adolescente continua com atendimentos individuais no CAPS. Uma adolescente deu continuidade aos atendimentos psicológicos individual em clínica particular (sem custo, caracterizando a ação como voluntária). Uma adolescente e uma criança continuaram com atendimentos psicológicos individuais em unidade básica de saúde.



Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

Dois acolhidos passaram por consulta com médica oftalmologista (ação voluntária em clínica particular), sendo que para um deles foi prescrito uso de óculos (custeado pela instituição).

Uma adolescente passou por consulta com clínico geral. Uma adolescente passou por consulta com ginecologista em unidade pública de saúde.

Uma adolescente gestante iniciou acompanhamento de Pré-natal no mês de janeiro, após ser acolhida institucionalmente, realizando consultas no mês de fevereiro para o acompanhamento necessário.

Duas crianças passaram por consulta com pediatra (ação voluntária em consultório particular). Três crianças passaram por consulta com médica pneumologista pediátrica (ação voluntária em consultório particular).

Três crianças deram continuidade nas ações de estimulação psicomotora na APAE.

Duas adolescentes passaram por consulta com ginecologista.

Uma adolescente passou por consulta com endocrinologista (ação voluntária em consultório particular) visto sobrepeso.

Uma adolescente passou por consulta com ortopedista.

Três acolhidos passaram por consulta junto à UPA (Unidade de Pronto Atendimento) por apresentarem sintomas de resfriado/gripe.

Todos os acolhidos realizam ações de imunização, através de vacinas, seguindo-se o seu calendário de vacinas e campanhas.

Uma adolescente permaneceu inserida no Programa Jovem Aprendiz.

Duas adolescentes foram inseridas em aulas de percussão desenvolvidas no CEU das Artes (órgão municipal), voltadas para a população.

Três adolescentes foram inseridas na atividade workshop Beleza Criativa desenvolvidas no CEU das Artes (órgão municipal).

Dois acolhidos realizaram ação de corte de cabelo.

Todos os acolhidos (com idade superior a 02 anos) encontram-se matriculados em unidades de ensino.



Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

Na data de 19/02/2025, técnica e coordenadora dialogaram com o Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Anderson José Borges da Mota sobre todos os casos em acolhimento institucional.

Realizaram-se passeios a parques públicos e praças para momentos de lazer e diversão com todos os acolhidos.

As saídas para passeios sem supervisão dos adolescentes não tiveram continuidade, pois não há adolescentes cuja idade e avaliação garantam a realização segura da ação.

Quando possível a saída, os adolescentes são devidamente orientados sobre suas condutas e medidas de proteção, ficando algumas horas do final de semana para convívio

comunitário. Atualmente, somente adolescentes com idade superior a 15 anos cuja conduta não ofereça risco a eles, estão autorizados a realizar essa ação. Adolescentes com histórico de uso de entorpecentes, álcool, prostituição e ideação suicida necessitam de melhor avaliação/acompanhamento especializado antes de serem autorizados a saídas sem supervisão.

No referido mês, as visitas presenciais tiveram continuidade, direcionadas a todos os acolhidos que possuem vínculos afetivos com seus familiares.

Houve agendamentos de visita institucional e atividades externas para familiares de crianças e adolescentes acolhidos, assim como a realização de videochamadas com familiares que não residem em nosso município ou que não possuem meios para visitar os acolhidos presencialmente, mantendo-se assim a vinculação afetiva entre eles.

Devido ao risco de contaminação por Covid-19 e demais doenças, os adolescentes são constantemente orientados sobre suas saídas não autorizadas (evasões) da entidade, visto que não usam meios de proteção em suas saídas, assim como não seguem as normas de higienização ao retornarem à entidade. A entidade não dispõe de local isolado para que esses adolescentes possam permanecer, quando retornam, assim como em receber novos acolhidos que deveriam ficar em quarentena para avaliarmos se os mesmos apresentariam sintomas da doença, conforme orientações do Poder Judiciário, fator extremamente preocupante e que coloca em risco a vida dos demais acolhidos.

- *Das ações técnicas:*

As visitas domiciliares ocorrem de forma regular e emergencial, de acordo com a necessidade dos casos em acolhimento e desligamento institucional, com o objetivo de



Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

compreender os motivos que levaram ao acolhimento institucional e as possibilidades de reinserção ao convívio familiar e orientações diversas; e a avaliação do cumprimento de metas. As visitas domiciliares também ocorrem em conjunto com outros setores, considerando-se cada caso e suas particularidades.

Os atendimentos com os acolhidos que o aceitaram possuíram maior assiduidade e trouxeram pontos positivos, assim como adesão aos encontros em grupo junto com a técnica que os realiza.

Os encaminhamentos junto aos usuários visaram atendimento no setor de saúde mental quando necessário e o acompanhamento por pediatra ou clínico geral / especialista mediante a necessidade (gripe e/ou resfriado, crise de bronquite, etc).

O direcionamento dos familiares teve incidência para o acompanhamento junto aos setores CAPS, CREAS, Órgão Gestor e CRAS, ficando estes responsáveis por posteriores encaminhamentos na área de saúde mental e outras, caso constatassem a necessidade.

Os atendimentos individuais e em grupos com os acolhidos ocorreram sem prejuízos, sobre assuntos diversos sobre sua rotina na entidade e questões próprias de seu desenvolvimento enquanto cidadãos. Com os acolhidos com idade inferior a cinco anos, foram realizadas atividades lúdicas com brincadeiras, desenhos, seções de filmes em casa e outras.

Os atendimentos com as famílias visaram à orientação sobre o acolhimento, o distanciamento social e o possível retorno ao convívio familiar; e também trouxeram cunho satisfatório, uma vez que houve, em sua maioria, a adesão das famílias aos encaminhamentos realizados, assim como a compreensão do trabalho da entidade.

Com os funcionários, não foram realizadas de forma a reunir-nos quinzenalmente. As orientações e diálogos, acompanhado de a coordenadora, ocorreram de acordo com as necessidades apresentadas ao longo do trabalho realizado, sendo mais incidentes nos horários de atuação dos turnos.

Todos os documentos pertinentes à entidade e solicitados via fórum, conselho tutelar e outros órgãos socioassistenciais foram realizados e encaminhados.

Neste mês, assim como nos anteriores, houve diálogo com as técnicas do Fórum, conselho tutelar e demais setores que compõem a rede socioassistencial de proteção aos



direitos da criança e do adolescente objetivando diálogo sobre os casos de acolhimento e o trabalho oferecido por estes setores.

TODOS OS MESES

Em todos os meses, as técnicas dialogaram com os profissionais que compõem a rede protetiva dos direitos da criança e do adolescente. Em nossos diálogos, abordamos sobre os acolhimentos, busca por informações de cumprimento de metas pelas famílias, novas propostas de intervenção e direcionamento de atividades ou novos encaminhamentos.

Sempre que agendadas as reuniões dos Conselhos Municipais (da Assistência Social e da Criança e do Adolescente) as técnicas e/ou coordenadora conselheiras participaram dos encontros, para atuar aos assuntos pertinentes de cada conselho, no sentido de melhor embasar o trabalho dentro da entidade.

O município de São Joaquim da Barra, ainda não oferece serviços de atendimento a públicos específicos e que por vezes nos deparamos com demandas que acabam sendo direcionadas ao serviço de acolhimento que além do trabalho planejado, precisa organizar-se para suprir.

Da mesma forma, o acolhimento de jovens usuários de entorpecentes e infratores, que são acolhidos por não haver outro local que possa recebê-los, além de expor a riscos os demais, prejudica seriamente tudo que nos esforçamos para realizar e as metas a serem atingidas. Vale ressaltar, que a entidade mantém acolhimentos antigos, onde temos prejuízos nos atendimentos com os familiares, pois não há perspectiva de inserção na família de origem e/ou extensa.

Em todos os meses, realizaram-se as comemorações dos aniversários dos acolhidos e funcionários, sendo preparado bolo e todos juntos saudando o aniversariante, sendo os familiares inseridos na ação quando verificada sua viabilidade.



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

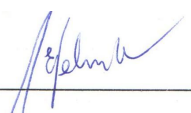
- **RESULTADOS**

No período em questão, o serviço de acolhimento procurou desenvolver da melhor forma possível às ações propostas no plano de trabalho de 2025, conseguindo alcançar grande parte das atividades programadas, além de seguir todas as orientações para serviço de acolhimento, bem como os pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente, sempre oferecendo proteção integral a todos os acolhidos.

São Joaquim da Barra, 28 de fevereiro de 2025.


Tatiana N. N. Campos
Assistente Social
CRESS 41485


Thaís Monteiro Braga
Assistente Social
CRESS 53762



José Eduardo Delmonico Ferreira
Presidente